



**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**Gabinete Civil da Governadoria**  
**Superintendência de Legislação.**

DECRETO Nº 4.096, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1993.

Institui a canção da Polícia Militar do Estado de Goiás..

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o HINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, consistente de letra e música de autoria do 3º Sargento EB 110802083-3 WAGNER FLORENTINO DA SILVA, que com este se publicam.

Art. 2º - O HINO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS será executado el cantado em todas as solenidades oficiais da Corporação e adotado como canção obrigatória nos cursos de formação.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 04 de novembro de 1993, 105º da República.

IRIS REZENDE MACHADO  
Otoniel Machado Carneiro

(D.O. de 11-11-1993)

**HINO DA PMGO**

**(1ª)**

No coração deste País surgiu a força  
Do bravo Homem, do Planalto Central  
Ante o perigo nunca tem a morte  
Pois, sua sorte é lutar sem recuar  
A segurança é o lema a toda hora  
E o mal sempre combaterá  
Corporação fiel a nossa Bandeira  
É a primeira entre todas do Brasil

**(Estríbilo"**

Eia avante oh! milícia altaneira  
A bandeira da paz conquistar  
Atalaia que vê o que passa  
Toda raça na missão a cumprir  
Eia avante oh! polícia gloriosa  
Eis a ordem: depressa, avançar!  
Pra missão com coragem marchemos  
Polícia Militar de Goiás

**(2ª)**

De Tiradentes nós herdamos a virtude  
Nosso Patrono, exemplo sem igual  
Perante a morte não retrocedeu  
Esse é o padrão que vive o policial  
Manter a ordem é a missão a todo instante  
Avante vamos triunfar  
Quer na escola, avenida ou lá na praça  
Se faz presente a Polícia Militar.

*Este texto não substitui o publicado no D.O. de 11-11-1996.*

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgãos Relacionados	Polícia Militar - PM Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP
Categoria	Polícia Militar